



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 9.626/2017**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais do Poder Executivo no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), dia subsequente ao feriado da Independência do Brasil.

**Art. 2º -** Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 04 de Setembro de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**